

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02- 0004/2006

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Padre José Maria Herreros Robles"

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de "Título de Cidadão Paulistano" em homenagem ao Padre José Maria Herreros Robles.

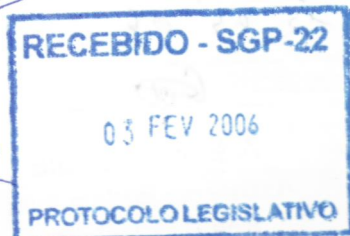
Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

José Américo
Vereador - PT



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) a folha de
informação rubricando sob
nº 224
Em 25.03.06
Ass: [assinatura]

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 4 de 2006
Adelina Cioene - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

José Maria Herreros Robles, nasceu em Madri, Espanha, no ano de 1931. Estudou desde os dez anos de idade num colégio jesuíta. Quando completou 17 (dezessete) anos refletiu sobre a sua vida e fez a opção por servir a Deus e seus irmãos como Padre.

Desde então, dedicou-se por quatorze anos aos estudos e seu objetivo foi alcançado em 14 de julho de 1962, quando foi ordenado Padre. Convidado por outro padre jesuíta para ser missionário em setembro do mesmo ano, José Maria Herreros chega ao Brasil, vindo morar na cidade de São Paulo.

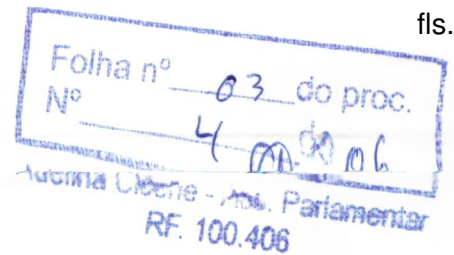
Começou trabalhando com os movimentos da Igreja, em encontros para jovens. A frente de diversos destes encontros, chegou a ministrar cursos em Campo Grande e no Rio Grande do Sul.

Em 1972, participa em Indaiatuba, SP do primeiro encontro de assistentes espirituais dos movimentos de juventude, onde foram dados os primeiros passos para o surgimento da Pastoral da Juventude.

Desde 1973, acompanhou e contribuiu ativamente no processo de formação e consolidação da Pastoral da Juventude. O 1º Encontro Nacional da PJ e a 1ª Assembléia da Regional Sul do Estado de São Paulo, foram organizados com a ajuda do Padre Herreros.

Sempre atuando na cidade de São Paulo, foi diretor do Colégio São Francisco Xavier, e atuou como assessor das equipes de Coordenação da Pastoral da Juventude da Arquidiocese de São Paulo e da Região Episcopal Ipiranga, trabalhando no Centro Pastoral da Juventude Anchietanum, dos padres jesuítas.

Assim, com mais de quarenta anos de trabalho dedicados a serviços da juventude da Cidade de São Paulo, indicamos o Padre José Maria Herreros Robles para receber o "Título de Cidadão Paulistano".



NOBRE VEREADOR.
JOSÉ AMÉRICO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VIADUTO JACAREÍ, 100
CEP: 01319-900
SÃO PAULO - SP

São Paulo, 21 de outubro de 2005

Prezado Senhor,

É com muita honra e alegria que declaro a minha anuência à concessão do título de Cidadão Paulistano à minha pessoa proposta por V. Sa. junto à Câmara Municipal de São Paulo, atendendo à solicitação da Pastoral da Juventude da Arquidiocese de São Paulo, em virtude dos serviços que tenho prestado humildemente aos grupos de jovens desta cidade ao longo de mais de trinta anos.

Agradeço a vossa iniciativa e aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ MARIA HERREROS ROBLES

Assessor da Pastoral da Juventude da Arquidiocese de São Paulo



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 02-4 de 20 06 15 / 03 / 06 (a) Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga

Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

20/03/06

Ângela Bordin Andreoni

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça

Em 23/3/06 às 12h

RF 11120

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

LD mia

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 31/03/06

[Signature]

Presidente

Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO

SUPERVISÃO JURÍDICA DO

EM 06/04/06

POR *[Signature]*

SEGUE —, juntado —, nesta data,

documento — e papel de informação

rubrica — n° 05

Em 24/04/06

[Signature]

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0243/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/06

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador José Américo, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Padre José Maria Herreros Robles.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quórum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/4/06

pdl0004-06a

17 - RELCOM
17- 0096/2006

1

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14 / 4 / 06
página 62 coluna 3
Conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 28/4/06

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 28/04/06
RF 10.799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

À Nobre Vereadora / À Nobre Vereador
Belo Custódio
Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 12/05/06
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, art. 13 do R.I.

Segue ☒ juntado ☒ , nesta data
Documento ☒ e papel de informação
Rubricado ☒ sob folha ☒ nº 06
Em 06/06/06 *[assinatura]*



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0777/2006

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2006.

De autoria do nobre Vereador José Américo, o projeto dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Padre José Maria Herreros Robles.

O Padre José Maria Herreros Robles nasceu em Madri, Espanha, no ano de 1931, e ordenou-se padre em 1962. Veio morar na cidade de São Paulo neste mesmo ano, como missionário jesuíta. Contribuiu para o surgimento e consolidação da Pastoral da Juventude, desde 1972, contando com mais de quarenta anos de serviços dedicados à população paulistana.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade.

No âmbito de competência desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, pois trata-se de homenagear um religioso que tem dedicado sua vida em favor da juventude paulistana.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/06/06.

Ver. Claudinho de Souza
Presidente

Ver. Beto Custódio
Relator

CECE/RB/SCA

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14 / 50 Lto 12006
página 66 cd. 12
Conferido: 
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 17/07/06


MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
17, 07, 06 às 18 h 50


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
V. G. F. F. F. F.
Para relatar:
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 17/07/06
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Sigue - anexo - no 1º documento -
e pag. - anexo - no 2º documento -
nº 07 - 1 -
Em: 16/08/06. M.D.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Téc. do Parlamentar



16 - PAR
16- 0993/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2006

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador José Américo, visa outorgar o Título de Cidadão Paulistano ao Padre José Maria Herreros Robles.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16-08-06

Presidente -

Relator -

Autatini

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19-08-2006
Página 107 coluna 1ª
Conferido: Maria Tereza

A SGP-21
São Paulo, 21/08/06
M.T.S.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 08
Em 23/02/07
Ass: Marcia Gazoti
Auxiliar Administrativo
RF 51.539



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 08
do processo n.º 04/06 23/02/2007 (a) Marcia Dazoli
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 101ª Sessão Extraordinária, de 15 de fevereiro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

23/02/2007

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 23/02/07

Camila

AS 16:00 h

Sra. Kathya,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

22
26/02/2007


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

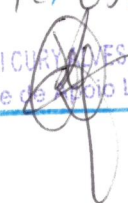
Sr. Supervisor,

Preparado, conforme solicitação de V. Sa.

22
26/02/2007

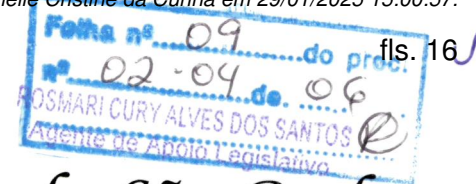

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEQUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação
-ubricado _____ eob folha _____ nº. 09
Em 12/03/07/


ROSMARI CURY MENDES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/06) (VEREADOR JOSÉ AMÉRICO)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Padre José Maria Herreros Robles.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Título de Cidadão Paulistano em homenagem ao Padre José Maria Herreros Robles.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/za

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10 / 03 / 2007
pagina 83 coluna 19/2
Conferido: 

Ao CCI.1 - Cerimonial e Eventos.

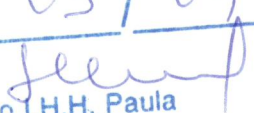
Senhora Supervisora,

Encaminho o presente para as providências pertinentes.

02/03/07


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,
Com a honraria providenciada.

22 / 03 / 07

Paulo I.H.H. Paula
Ag. Apoio Legislativo
RF. 10.899